



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 100, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LEONARDO LOPES CALLERO, Analista do MPU/Téc. da Inf. e Comunicação/Desenv. de Sistemas, matrícula 9795, ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf., matrícula 18257, VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planej. e Orçam., matrícula 10509, e MARCIO CAPOANI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27008, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela avaliação dos bens móveis e materiais de consumo inservíveis, equipamentos de informática e equipamentos diversos, passíveis de desfazimento, desta Procuradoria Regional da República, cujo prazo final para conclusão dos trabalhos é 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Antonio Carlos Almeida da Silva.

Art. 3º. Determinar que a comissão atuará com a presença de pelo menos três membros.

FÁBIO BENTO ALVES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 12.